



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

PORTARIA Nº. 4.033/2019

Bozano-RS 14109119

Carla Luiza Perussatto
Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas, a saber: Contrato Administrativo nº 22/2019 – **ANDERSON VOLPI**, Contrato Administrativo nº 23/2019 – **BD INFORMÁTICA LTDA**, Contrato Administrativo nº 24/2019 – **REFRIGERAR COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA**, Contrato Administrativo nº 25/2019 – **THAINA SCHUMACHER**, Contrato Administrativo nº 26/2019 – **JANICE CRISTIANE PLETSCH - ME**, Contrato Administrativo nº 27/2019 – **RUDINEI M. DE ABREU & CIA LTDA - ME**, Contrato Administrativo nº 28/2019 – **JULIANO FRIEDRICH - ME** e Contrato Administrativo nº 29/2019 – **LÉO I. CASTRO & CIA LTDA**, ambos tendo como objeto o fornecimento de equipamentos e mobiliários, conforme Pregão Presencial nº 9/2019.

Fiscal Titular: **Luana Aosani Vilani** – Diretora de Compras;

Fiscal Suplente: **Roger Diego Martins** – Auxiliar Administrativo;

Fiscal Suplente: **Cristiane dos Santos** – Coordenadora de Educação Fundamental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 14 de maio de 2019.

Ernesto Natal Nicoletti
ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Gilson Bauer
GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento